

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N^o , DE 2008

(Do Sr. João Dado)

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda Guido Mantega, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao cumprimento da Instrução Normativa (IN-SRFB) nº 137/1998 no ano de 2006, no que diz respeito aos seguintes aspectos:

- a) quantos navios nacionais e estrangeiros cumpriram algum dos dispositivos da IN-SRFB nº 137/1998, com documentação comprobatória, identificando se a embarcação é nacional ou estrangeira e a respectiva capacidade de passageiros?
- b) quantos navios apresentaram a relação de mercadorias de que trata o § 1º do art. 5º da IN-SRFB nº 137/1998 e suas respectivas capacidades de passageiros?
- c) quantas ações fiscais de que trata o art. 7º da referida Instrução Normativa foram efetivamente realizadas e quantas resultaram em autuação?
- d) Quantas ocorrências de fiscalização de navio em águas territoriais brasileiras que não tenham cumprido com alguma das obrigações tributárias principais ou acessórias previstas na legislação tributária e em especial na própria Instrução Normativa em tela?

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Requerimento é complementar e dar

continuidade ao Requerimento nº 1019, de 2007, que trata do Turismo Náutico, representado pelos Cruzeiros Marítimos, atualmente, uma das atividades econômicas que mais crescem em todo mundo, inclusive no Brasil.

No Requerimento anterior, cobrou-se do Ministério da Fazenda informações a respeito da existência de medidas no âmbito daquela Pasta no sentido de tornar a concorrência entre os Cruzeiros Marítimos e os Hotéis e Resorts, mais justa e isonômica.

Agora, em função das informações já prestadas pelo Ministério da Fazenda, gostaríamos de aprofundar o conhecimento do assunto, por isso, elaboramos as perguntas acima com o objetivo de obter subsídios que possam ajudar na elaboração de proposições legislativas.

Trata-se de matéria tributária relacionada com assunto em tramitação no Congresso Nacional, tendo em vista a tramitação nesta Casa de várias proposições de natureza tributária, nos termos do art. 116, II, a, do Regimento Interno.

Assim, dada a relevância destas informações para o setor hoteleiro como um todo, esperamos contar com o apoio de nossos Pares na Mesa desta Casa para a célere aprovação da proposta que ora apresentamos.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.

Deputado JOÃO DADO